



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**N.º 08/2022**

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**

**Manaus – AM  
01 de Agosto de 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

**DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE***  
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
ANDERSON CARLOS LIMA BENTES

**DIRETORA DE ENSINO**  
ANNA CÁSSIA SOUZA DA SILVA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PRODUÇÃO ANIMAL, VEGETAL  
E AGROINDUSTRIAL**  
AILDO DA SILVA GAMA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO**  
DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
ISNÂNDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ

INSTITUTO  
FEDERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
COMISSÕES .....	4
DISPENSA E DESIGNAÇÃO .....	14
EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO .....	16
FÉRIAS .....	18
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	19
LICENÇAS .....	19
LOTAÇÃO .....	20
PROGRESSÕES .....	20
TEMAS DIVERSOS .....	29
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>36</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### COMISSÕES

#### PORTARIA Nº 354-GDG/CMZL/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do o teor do E-mail Institucional da Diretoria de Ensino - DIREN, de 29/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela execução do processo de reopção de curso de graduação, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

- Alberto da Silva Colares – Presidente;
- Anacleto Barbosa Garrido - Membro;
- Adilson de Lima Lopes Júnior - Membro;
- Simone Benedet Fontoura - Membro.

Art. 2º A comissão será responsável pela verificação de atendimento às regras para matrícula, elaboração dos relatórios de matrículas e das chamadas de listas de espera, o que houver a nível de execução local conforme regras do edital.

Art. 3º À Diretoria de Ensino-DIREN e Departamento de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS para o acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA Nº 355-GDG/CMZL/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão constituída pela PORTARIA Nº 181-GDG/CMZL/IFAM, de 19/04/2022, referente a Comissão responsável pela reformulação do Regimento da Clínica Escola de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste.

Art. 2º INCLUIR novos membros na composição da comissão, conforme abaixo:

1. Cristiano Lopes de Lima - SIAPE 1798588 – Presidente;
2. Alexandre Navarro Alves de Souza - SIAPE 2398377 – Membro;
3. Eduardo Lima de Souza - SIAPE 2007212 – Membro;
4. Flávia Volpato Vieira - SIAPE 2399871 – Membro;
5. Kilma Cristiane Silva Neves - SIAPE 1459823 – Membro;
6. Isnândia Andrea Almeida da Silva - SIAPE - 1316117 – Membro;
7. Adilson de Lima Lopes Júnior - SIAPE - 1803744 – Membro;

Art. 3º DETERMINAR à comissão o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 1º/08/2022.

Art. 4º DETERMINAR ao Departamento de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS supervisão dos trabalhos da comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 357-GDG/CMZL/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - DEPRO/CMZL, de 28/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela comercialização dos excedentes de produção dos Núcleos de produção animal, vegetal e agroindustrial e do Centro de Referência em Agroecologia, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

- Eliete Brito de Aguiar (DAP) – Presidente;
- José Lourenço Lagassi Dias (DEPRO) – Membro;
- Rodrigo da Silva Oliveira (DEPRO) – Membro.

Art. 2º A comissão será responsável pela comercialização dos excedentes de produção, recolhimento das vendas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), prestação de conta, dentre outras atividades afins, até que seja definido a possibilidade da FAEPI se responsabilizar pela comercialização dos excedentes de produção do CMZL ou discutir outra possibilidade de implantação de um posto de venda sob a responsabilidade da *campus*.

Art. 3º À Diretoria de Diretoria de Administração e Planejamento – DAP e Departamento dos Laboratórios Educativos de Produção Vegetal, Animal e Agroindustrial – DEPRO para o acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 360-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do o teor do E-mail Institucional do Departamento de Ensino Básico e Técnico - DEBT, de 04/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a comissão responsável pela organização da Semana de Administração, a ser realizada a partir do dia 09 de setembro, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus Zona Leste. A comissão será composta por:

1. Gizele Melo Uchôa – Presidente;
2. Adriana Larissa Jezini Puga Barbosa – Membro;
3. Juliano Milton Kruguer- Membro;
4. Eline Ribeiro Minuzzo dos Santos – Membro;
5. José Ofir Praia de Sousa – Membro;
6. Delana de Souza Canto – Membro;
7. Ygor Felipe Távora da Silva – Membro;
8. José Edson Carvalho Soares – Membro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 362-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela organização e execução da FESTA JUNINA 2022 do IFAM – Campus Manaus Zona Leste, composta por:

1. José Eurico Ramos de Souza – Presidente
2. Anna Cássia Souza da Silva - Membro;
3. José Roberto Costa Nascimento - Membro;
4. Eliana Pereira Elias - Membro;
5. Luíse Gabrielle da Silva (Turma 3º A) - Membro;
6. Rodrigues Sophia Salles (Turma 3º A) - Membro;
7. Kethelen Teixeira dos Santos (Turma 3º B) - Membro;
8. Maria Eduarda Izel dos Santos (Turma 3º B) - Membro;
9. Luan Adrian Navegante da Silva (Turma 3º C) - Membro;
10. João Vitor Miranda Bastos (Turma 3º C) - Membro;
11. Ana Jessica Ribeiro da Silva (Turma 3º D) - Membro;
12. Gabriele Penha de Souza (Turma 3º D) - Membro;
13. Isabella Ramos Soares (Turma 3º E) - Membro;
14. Thaissa Worfarth (Turma 3º E) - Membro;

Art. 2º A Comissão será responsável por planejar, organizar e operacionalizar a Festa Junina do Campus Manaus Zona Leste 2022;

Art. 3º À Diretoria de Ensino - DIREN para acompanhamento.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 364-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional da Departamento de Ensino Básico e Técnico - DEBT, de 05/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do evento técnico, científico e cultural "Dia dos Estudantes" no turno noturno, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

- Elaine Lima de Sousa – Presidente;
- Leoniza do Nascimento Calado – Membro;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

- Noélio Martins Costa – Membro;
- Francisco Brito Pinto – Membro;
- Adriano Pereira da Silva Martins – Membro;
- Carlos Alberto Aquino Negreiros – Membro;
- Samia Visvanatha Almeida Bonfim – Membro;
- Erivaldo Ribeiro Santana – Membro;
- Salim Saraiva Said – Membro;

Representantes discentes:

- Pamela Priscila Valente Bilby Cruz - Curso técnico em Manutenção e Suporte de Informática 2022 - PROEJA ;
  - Lucas Gonçalves da Silva - Curso técnico em Informática 2022 - Subsequente;
  - Lia Batista de Souza - Curso técnico em Administração 2022 - PROEJA;
  - Daiane Sousa Barros - Curso técnico em Secretariado 2022 - Subsequente;
- Art. 2º Ao Departamento de Ensino Básico e Técnico - DEBT para o acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 365-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do o teor do e-mail institucional da Departamento de Ensino Básico e Técnico - DEBT, de 05/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do evento técnico, científico e cultural "Dia dos Pais" no turno noturno, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

- Leoniza do Nascimento Calado – Presidente;
- Aurélio Ludvig – Membro;
- Elaine Lima de Sousa – Membro;
- Noélio Martins Costa – Membro;
- Francisco Brito Pinto – Membro;
- Adriano Pereira da Silva Martins – Membro;
- Carlos Alberto Aquino Negreiros – Membro;
- Samia Visvanatha Almeida Bonfim – Membro;
- Erivaldo Ribeiro Santana – Membro;
- Salim Saraiva Said – Membro;

Representantes discentes:

- Pamela Priscila Valente Bilby Cruz – Curso técnico em Manutenção e Suporte de Informática 2022 - PROEJA ;
- Lucas Gonçalves da Silva - Curso técnico em Informática 2022 - Subsequente;
- Lia Batista de Souza - Curso técnico em Administração 2022 - PROEJA;
- Daiane Sousa Barros - Curso técnico em Secretariado 2022 - Subsequente;

Art. 2º Ao Departamento de Ensino Básico e Técnico - DEBT para o acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 371-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº24/2022 - DGPOS/CMZL de 10/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Medicina Veterinária e Tecnologia em Agroecologia, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia/Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

1. Isnandia Andréa Almeida da Silva – Presidente;
2. Adilson de Lima Lopes Júnior – Membro;
3. Simone Benedet Fontoura – Membro;
4. Danilo Pessoa Ferreira de Souza – Membro;
5. Liliane Santana da Silva – Membro;
6. Alber Sousa Campos – Membro;
7. Andreia Picanço da Silva – Membro.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 372-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela organização do evento do "Dia dos Pais", do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia/Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

1. Eliete Brito de Aguiar – Presidente;
2. Salim Saraiva Said – Membro;
3. Aurélio Ludvig – Membro;
4. Carla Valéria de Oliveira Silva – Membro;
5. José Lourenço Lagassi Dias – Membro;
6. Alber Sousa Campos – Membro;
7. Andreia Picanço da Silva – Membro.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 373-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - CLPEAD/REIT de 18/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação, organização e planejamento interno para o processo de Reconhecimento do Curso Superior Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade Educação a Distância – EAD, registrado junto ao Mec/E-mec do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia/Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

1. Jacira Dall Alba Lima – Presidente;
2. Anna Cassia Souza da Silva – Membro;
3. Denis da Silva Pereira – Membro;
4. Alessandra da Costa Cordeiro – Membro;
5. Alberto da Silva Colares – Membro;
6. Dulcimar Palmeira Aragão – Membro;
7. Valéria Ribeiro de Lima – Membro;
8. Albert Cardosos Passos – Membro.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 376-GDG/CMZL/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o que firma a Resolução Nº 12/CONSUP/IFAM de 12 de abril de 2017, que versa sobre Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (PAPE);

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2019/2023) do IFAM;

CONSIDERANDO o documento orientador para superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica SETEC/MEC/2014;

CONSIDERANDO o que fora firmado no relatório do TCU/2012 que apontou fragilidade no processo educacional no âmbito da permanência e êxito nas redes federais;

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações do Acórdão 506/2013 –TCU - Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 49/2022 - DAPEX/REIT de 21/03/2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional do Departamento de Ensino Básico e Técnico – DEBT, de 11/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição da comissão local responsável pelo acompanhamento e gerenciamento das ações de Permanência e Êxito dos Estudantes - PAPE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

- |  |   |
|--|---|
| • Danilo Pessoa Ferreira de Souza – Presidente | Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas |
|--|---|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

<ul style="list-style-type: none"><li>Adriano Pereira da Silva Martins – Vice-presidente</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Ana Regina Marinho Fama</li></ul>	Representante do Apoio Pedagógico
<ul style="list-style-type: none"><li>Ana Oliveira de Araújo</li></ul>	Representantes da Assistência Estudantil
<ul style="list-style-type: none"><li>Dulcimar Palmeira Aragão</li></ul>	Representante da Coordenação de Registros Acadêmicos
<ul style="list-style-type: none"><li>Jacira Dall'Alba Lima</li></ul>	Representante da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE
<ul style="list-style-type: none"><li>Elaine Lima de Sousa - Titular</li><li>Marilene Alves da Silva - Suplente</li></ul>	Representante dos docentes efetivos
<ul style="list-style-type: none"><li>José Roberto Costa Nascimento - Titular</li><li>Liliane Santana da Silva - Suplente</li></ul>	Representante dos técnico-administrativo
<ul style="list-style-type: none"><li>Dyogenes Araújo Marques – Titular (Medicina Veterinária)</li><li>Raphaela Lima de Araújo Góes – Suplente (Engenharia de Software)</li></ul>	Representante dos discentes da Graduação
<ul style="list-style-type: none"><li>Jaianne Silva de Sena – Titular (Técnico integrado em Agropecuária)</li><li>Lia Batista de Souza – Suplente (Administração EJA)</li></ul>	Representante dos discentes da Educação Profissional Técnica de nível Médio
<ul style="list-style-type: none"><li>Alberto da Silva Colares</li></ul>	Representante dos cursos de Graduação

Art. 2º À Diretoria de Ensino - DIREN para acompanhamento.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 167-GDG/CMZL/IFAM, de 08/04/2022.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 377-GDG/CMZL/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição da Comissão responsável pela organização do evento do "Dia dos Pais", do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia/Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

1. Eliete Brito de Aguiar – Presidente;
2. Salim Saraiva Said – Membro;
3. Aurélio Ludvig – Membro;
4. Carla Valéria de Oliveira Silva – Membro;
5. José Lourenço Lagassi Dias – Membro;
6. Alber Sousa Campos – Membro;
7. Andreia Picanço da Silva – Membro;
8. Ana Silva Monteiro – Membro;
9. Ana Paula Miléo Guerra Carvalho – Membro.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 372-GDG/CMZL/IFAM, de 11/08/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 378-GDG/CMZL/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail Institucional do Presidente da Comissão, de 16/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão constituída pela PORTARIA Nº 263-GDG/CMZL/IFAM, de 03/06/2022, referente a Equipe de planejamento e fiscalização da Contratação para a aquisição de tonners de diversos modelos para as impressoras do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste.

Art. 2º DETERMINAR à comissão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 16/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência no período de 16/08/2022 a 14/09/2022.

Art. 4º DETERMINAR à Diretoria de Administração e Planejamento-DAP a supervisão dos trabalhos da comissão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 379-GDG/CMZL/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação do curso superior de Tecnologia em Agroecologia, de 15/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição da Comissão do Estágio Supervisionado Obrigatório do curso Superior de Tecnologia em Agroecologia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

1. Simone Benedet Fontoura – Presidente;
2. Janaína de Aguiar – Membro;
3. Cristóvão Gomes Plácido Junior – Membro.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 287, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 383-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - CLPEAD/REIT de 18/08/2022;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação, organização e planejamento interno para o processo de Reconhecimento do Curso Superior Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade Educação a Distância – EAD, registrado junto ao Mec/E-mec do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia/Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

1. Jacira Dall Alba Lima – Presidente;
2. Anna Cassia Souza da Silva – Membro;
3. Denis da Silva Pereira – Membro;
4. Alessandra da Costa Cordeiro – Membro;
5. Alberto da Silva Colares – Membro;
6. Dulcimar Palmeira Aragão – Membro;
7. Valéria Ribeiro de Lima – Membro;
8. Albert Cardosos Passos – Membro.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 384-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional do Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica - DEPIT, datado de 22/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela realização das atividades referentes ao Dia do Egresso 2022 e IV Festival Cultural de Egressos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, que será composta por:

1. Alvatir Carolino da Silva – Presidente;
2. Aildo da Silva GamaGama – Membro;
3. André Luiz Soares da Cruz – Membro;
4. Andreia Picanço da Silva – Membro;
5. Janaína de Aguiar – Membro;
6. José Lourenço Lagassi Dias – Membro;
7. José Ofir Praia de Sousa – Membro;
8. José Roberto Costa Nascimento – Membro;
9. Odiluzia Maria Saldanha de Oliveira – Membro;
10. Adriana Santos Dias – Membro (FAEPI);
11. Charles Lins – Membro (SINTAGRI);
12. João Bosco André Gordiano – Membro (IDAM);
13. Marcelo Ferreira Moraes – Membro (SINTAGRI);
14. Wanda Cristina de Noronha – Membro (Representante Egressos).

Art. 2º ATRIBUIR à comissão a responsabilidade de planejar, organizar e executar as atividades didático-pedagógicas integradoras das ações entre escola-comunidade e extensão acadêmica a serem desenvolvidas junto aos egressos e discentes deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste.

Art. 3º Ao Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica – DEPIT para o acompanhamento.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 391-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução nº57-CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013, e Parágrafo único do art. 223 da Resolução nº94-CONSUP/IFAM, 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional da Diretoria de Ensino-DIREN, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a comissão disciplinar responsável pelas aplicações das normas disciplinares ao corpo discente deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, para cumprir suas atribuições legais conforme Resolução nº57 – CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013 e Resolução nº94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015:

1. Anna Cássia Souza da Silva - Diretora de Ensino - Presidente;
2. Carlos Alberto Aquino Negreiros - Docente;
3. Mara Suzenir Lemos de Souza Marcellino - Docente;
4. Adriano Pereira da Silva Martins - Pedagogo;
5. Ana Oliveira de Araújo - Assistente Social;
6. Jonatas Tavares da Costa - Psicólogo.

Art. 2º À Diretoria de Ensino – DIREN, para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 411-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do o teor do e-mail institucional da Coordenação de Engenharia de Software, de 19/08/2022 e e-mail institucional da Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS de 24/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela organização do 1º Workshop de TCC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

- Janaina de Aguiar – Presidente;
- Joethe Moraes de Carvalho – Membro;
- Lia Alessandra da Silva Martins – Membro;
- Silvestre da Cruz Monteiro – Membro;
- Amadeu Anderlin Neto – Membro;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

- Jeconias Ferreira dos Santos – Membro;

Art. 2º Ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós Graduação – DGPOS, para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 412-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do o teor do e-mail institucional da Coordenação de Engenharia de software, de 19/08/2022 e e-mail institucional da Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS de 24/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela regulamentação do uso dos laboratórios disponíveis para o curso de Bacharelado em Engenharia de Software, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

- Carlos Rafael Lima Louzada – Presidente;
- Joethe Moraes de Carvalho – Membro;
- Fábio Luiz da Silva Castro – Membro;
- Lia Alessandra da Silva Martins – Membro;
- Benevaldo Pereira Gonçalves – Membro;

Art. 2º DETERMINAR à comissão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 29/08/2022.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós Graduação – DGPOS, para o acompanhamento.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

## DISPENSA E DESIGNAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 367-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CGDP, de 05/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDREIA PICANÇO DA SILVA, ocupante do Cargo Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2192052, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL, Código FG-01.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 52-GDG/CMZL/IFAM, de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 368-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CGDP, de 05/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IZANE MARQUES PACHECO, ocupante do Cargo Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2267696, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CGDP, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL, Código FG-01.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 52-GDG/CMZL/IFAM, de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 380-GDG/CMZL/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AVANIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 710643, como membro responsável pelo Núcleo de Políticas de Educação a Distância do campus Manaus Zona Leste.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 417-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/09/2022 o servidor ROBERT PESSINGA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº. 1572161, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC do Campus Manaus Zona Leste, Código FG-1.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 498, de 09 de dezembro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 359-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23073.000742/2020-39;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 329, de 22 de setembro de 2021;

CONDIDERANDO o teor do E-mail Institucional da Gestora de execução do Contrato nº04/2021, datado de 04/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Equipe de fiscalização do Contrato nº04/2021, designada pela Portaria nº329 de 22/09/2021 e Portaria nº110-GDG/CMZL/IFAM, de 17/03/2022 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e, por demanda, todos os materiais necessários ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste/IFAM-CMZL:

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 40, I, da IN SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017)		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Persilenne Mc Comb Celucio Marques	2112990	Titular
Zenóbia Menezes de Brito	1751449	Substituto

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO
Zenóbia Menezes de Brito	1751449	Titular
Jânio Lúcio Paes Alves	1106394	Substituto

FISCAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS	
ÁREA/SETOR	FISCAIS
ADMINISTRATIVO CÃO GUIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eliete Brito de Aguiar (SIAPE 1214713) - Titular</li><li>• Andreia Picanço da Silva (SIAPE 2192052) - Substituto</li></ul>
CT CT-ZINHO HERBÁRIO MINI AUDITÓRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anacleto Barbosa Garrido (SIAPE 1105014) – Titular</li><li>• Fábio Luiz da Silva Castro (SIAPE 3160598) - Substituto</li></ul>
CRA PERMACULTURA AGRICULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leonardo Moura de Souza (SIAPE 2206383) - Titular</li><li>• Nailson Celso da Silva Nina (SIAPE 1044486) - Substituto</li></ul>
PRÉDIO MEDICINA VETERINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anne Caroline Dantas Tavares de Oliveira (SIAPE 2327555) - Titular</li><li>• Cristiano Lopes de Lima (SIAPE 1798588) - Substituto</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

CLÍNICA MEDICINA VETERINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cristiano Lopes de Lima (SIAPE 1798588) - Titular</li><li>• Anne Caroline Dantas Tavares de Oliveira (SIAPE 2327555) - Substituto</li></ul>
ZOOTECNIA 1, 2 E 3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rodrigo da Silva Oliveira (SIAPE 3216320) - Titular</li><li>• Jerry Nogueira Tavares (SIAPE 1513227) - Substituto</li></ul>
ENCARREGADA DA EMPRESA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Moises de Lima Costa (SIAPE 2112283) - Titular</li><li>• Cleane Gomes Prestes da Cruz (SIAPE 2112388) - Substituto</li></ul>

Art. 2º ATRIBUIR à Equipe a realização de ações que tem por objetivo aferir e assegurar o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, bem como assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Fiscalização deverá:

- Fazer a leitura completa do Edital e seus anexos ref. ao Processo nº. 23073.000742/2020-39 para total conhecimento dos serviços contratados;
- Cumprir com suas respectivas atribuições conforme descrito no Art. 40 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, *in verbis*:

*I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;*

*II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado-*

*III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;*

Art. 4º REVOGAR as Portarias: Portaria nº329 de 22 de setembro de 2021; Portaria nº407 de 19 de novembro de 2021 e Portaria nº110-GDG/CMZL/IFAM de 17 de março de 2022.

Art. 5º A Diretoria de Administração e Planejamento - DAP para acompanhamento.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 361-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.000226/2021-78;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Presidente da equipe de planejamento da designada pela PORTARIA Nº 257-GDG/CMZL/IFAM, de 1º de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Equipe de planejamento constituída pela PORTARIA Nº 257-GDG/CMZL/IFAM, de 1º/06/2022, referente ao planejamento da contratação de empresa especializada para serviços de limpeza de caixas d'água, reservatórios elevados, cisternas e poços artesanais, incluindo análise de água, manutenção nas bombas submersas e bombas d'água existentes e o fornecimento de bombas novas em comodato, caso necessário no Instituto Federal do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 2º INCLUIR novos membros na composição da comissão, conforme abaixo:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO
Persilene Mc Comb Celucio Marques	2112990	Presidente
Bruna Caroline Maciel Loureiro Paes	2206159	Membro
Sheila Barros Cabral de Araújo	2397872	Membro
Carlos Alberto Camurça Ferreira	1214715	Membro
João Magalhães da Costa	2221972	Membro
Moisés Lima da Costa	2112283	Membro
Rodrigo da Silva Oliveira	3216320	Membro

Art. 3º DETERMINAR à comissão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência no período de 08/08/2022 a 21/09/2022.

Art. 5º DETERMINAR ao Departamento de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

## FÉRIAS

---

### PORTARIA Nº 366-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº2/2022 - CCL/CMZL de 01/08/2022,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 02/08/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 01/08/2022 a 30/08/2022, do servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº SIAPE 1749626, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 02/11/2022 à 30/11/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### PORTARIA Nº 385-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Diretoria de Ensino-DIREN, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 25/08/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 24/08/2022 a 02/09/2022, da servidora ALESSANDRA DA COSTA CORDEIRO, matrícula SIAPE 1636459, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 15/09/2022 a 23/09/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 381-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001476/2022-14 e Parecer nº.40/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 18/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

PROCESSO	SERVIDOR(A)	SIAPE	%	EFEITOS
23857.001476/2022-14	FABIO BARBOSA MULLER	1106277	30%	05/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

## LICENÇAS

---

### PORTARIA Nº 358-GDG/CMZL/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo no 23857.000982/2022-88, datado em 27/05/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 029 - CGDP/IFAM CMZL/2022, de 09/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 40444 / 2022- DG-CMZL, de 03/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora ELIENE DE OLIVEIRA BELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE no. 2167668, lotada neste Campus Manaus Zona Leste, com o objetivo de ações de desenvolvimento no curso APRENDIZAGEM MEDIADA PELAS TECNOLOGIAS, na cidade de Brasília – DF, pelo período de 08/08/2022 a 05/11/2022, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º8.112/90 e art. 10, §4o do Decreto Federal n.º5.707/2006.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no.1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

## LOTAÇÃO

---

### **PORTARIA Nº 369-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a partir de 01/02/2022 a servidora ANDREIA PICANÇO DA SILVA, ocupante do Cargo Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2192052, no Gabinete da Direção Geral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### **PORTARIA Nº 418-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a partir de 1º/09/2022 a servidora JANAINA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 3065066, no Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica - DEPIIT do IFAM/Campus Manaus Zona Leste.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 147-GDG/CMZL/IFAM, de 31 de março de 2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

---

## PROGRESSÕES

---

### **PORTARIA Nº356-GDG/CMZL/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001427/2022-73, de autoria do servidor deste Instituto Federal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 39723/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 01/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2399871	FLAVIA VOLPATO VIEIRA	08/07/2020 a 07/07/2022	D-301	D-302	PROGRESSÃO	01/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº363-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001442/2022-11, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 41056/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 05/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1455248	ELIANA PEREIRA ELIAS	9/07/2020 a 28/07/2022	D-403	D-404	PROGRESSÃO	05/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 374-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001414/2022-02, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 42057 / 2022– CPPD/CMZL, autenticado em 11/08/2022,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	11/08/2020 a 10/08/2022	D-403	D-404	PROGRESSÃO	11/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 375-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001530/2022-13, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 42223 / 2022– CPPD/CMZL, autenticado em 11/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1363971	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	06/08/2020 a 05/08/2022	D-201	D-202	PROGRESSÃO	11/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 382-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001076/2022-09;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 38/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora VIVIANE GIL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1789357, ocupante do cargo efetivo de: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 8(D 408), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
-------------	----------------------	----	------	-------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

1º/01/2021 a 30/06/2022	-	D(408)	D(409)	A partir de 01/07/2022
-------------------------	---	--------	--------	------------------------

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 386-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001437/2022-17;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 42/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO, matrícula SIAPE: 3003864, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS, código: 701215, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 3 (D 303), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
09.01.2021 a 08.07.2022	-	D(303)	D(304)	A partir de 09/07/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 387-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001438/2022-53;

CONSIDERANDO o teor do Parecer No 41/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES, matrícula SIAPE: 1800462, ocupante do cargo efetivo de: CONTADOR, código: 701015, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 8 (E 408), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodosdescontados	De	Para	Efeito financeiro
26.01.2021 a 25.07.2022	-	E(408)	E(409)	A partir de 26/07/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 388-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001371/2022-57;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 44/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor CLAUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA, matrícula SIAPE: 3005055, ocupante do cargo efetivo de: ENGENHEIRO-AREA, código: 701031, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 3 (E 303), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
13.01.2021 a 12.07.2022	-	E(303)	E(304)	A partir de 13/07/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 389-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001428/2022-18;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 43/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor HELIO MENDONCA PEREIRA, matrícula SIAPE: 1459674, ocupante do cargo efetivo de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código: 701411, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 11 (C 411), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
02.07.2020 a 1º.01.2022	-	C (411)	C(412)	A partir de 02/01/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 390-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001323/2022-69;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 46/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ZILDA SOUZA E SILVA DE ARAUJO, matrícula SIAPE: 1214704, ocupante do cargo efetivo de: AUXILIAR DE COZINHA, código: 701614, Nível de Classificação: B, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 15 (B 415), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
07.06.2020 a 06.12.2021	-	B(415)	B(416)	A partir de 07/12/2021

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 393-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001175/2022-82;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 34/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 15 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ARIANE PEREIRA GATTI, matrícula SIAPE Nº 2220066, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04 (D 304), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
07/10/2019 a 06/04/2021	-	D (304)	D (305)	A partir de 07/04/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 394-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001078/2022-90;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 37/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 17 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ, matrícula SIAPE N.º 2112388, ocupante do cargo efetivo de: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D 405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
03/04/2020 a 02/10/2021	-	D (405)	D (406)	A partir de 03/10/2021

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 409-GDG/CMZL/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001540/2022-59, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N.º 44373 / 2022– CPPD/CMZL, autenticado em 22/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1751446	ALVATIR CAROLINO DA SILVA	12/07/2016 a 11/07/2018	D-401	D-402	PROGRESSÃO	22/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 410-GDG/CMZL/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001598/2022-01, de autoria da servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N.º 44425 / 2022– CPPD/CMZL, autenticado em 23/08/2022,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2559532	ISIS FRANCA GONCALVES SIEBRA	15/08/2020 a 14/08/2022	D-401	D-402	PROGRESSÃO	23/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 413-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001291/2022-00;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 48/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ANTONIA ELIENE DA SILVA FREITAS QUEIROZ, matrícula SIAPE Nº 701224, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, código: 701409, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 4 (D 404), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
30/10/2020 a 29/04/2022	-	D (404)	D (405)	A partir de 30/04/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

**PORTARIA Nº 414-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001257/2022-27;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 47/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 25 de agosto de 2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora MARIA DAS GRACAS SERUDO PASSOS GALVAO, matrícula SIAPE Nº 1105520, ocupante do cargo efetivo de: PEDAGOGO-ÁREA, código: 701058, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 15 (E 315), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
20/01/2019 a 19/07/2020	-	E (315)	E (316)	A partir de 20/07/2020

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria no025 GR/IFAM, de 05/01/2022

**PORTARIA Nº 415-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001143/2022-87;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 36/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 15 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 3216320, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA, código: 701214, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (D 101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
21/12/2020 a 20/06/2022	-	D (101)	D (102)	A partir de 21/06/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

**PORTARIA Nº 416-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/09/2022 a servidora JANAINA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 3065066, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Comunitárias - CERC do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica - DEPIT do Campus Manaus Zona Leste, Código FG-1.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 148-GDG/CMZL/IFAM, de 31 de março de 2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

---

## TEMAS DIVERSOS

---

### PORTARIA Nº 370-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº309-GDG/CMZL/IFAM, de 05/07/2022 conforme abaixo:

Onde se lê: Art. 1º DESIGNAR a partir de 06/07/2022 o servidor JOETHE MORAES DE CARVALHO.

Leia-se: Art. 1º DESIGNAR a partir de 19/07/2022 o servidor JOETHE MORAES DE CARVALHO.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### PORTARIA Nº 392-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001297/2022-79;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 43630/ 2022 - CPPD/CMZL, datado de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de ESPECIALISTA para o de MESTRE, ao servidor JOSE ELISLANDE BRENO DE SOUZA LINHARES, matrícula SIAPE Nº. 1106544, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, lotado neste Campus Manaus Zona Leste. A Retribuição por titulação – RT tem disciplinamento no artigo 117º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, com efeito financeiro a partir de 08/07/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº395-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente CARLOS GABRIEL FERREIRA SILVA, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Classificador morfológico multi rotulado para português brasileiro baseado em Rede Perceptron de multi camadas”, que será realizada na Sala do CAPNE no dia 26/08/2022 das 15h30min às 15h50min, conforme segue:

1. Paulo Sergio Ruiz Del Aguila – Orientador;
2. Carlos Rafael Lima Louzada – 1º Membro;
3. Benevaldo Pereira Gonçalves – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº396-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente do discente GABRIEL COSTA SILVA, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Revisão sistemática aplicada em Wearables e sensores embarcados: abordagem investigativa”, que será realizada na Sala do CAPNE no dia 26/08/2022 das 15h50min às 16h10min, conforme segue:

1. Joethe Moraes de Carvalho – Orientador;
2. José Elislande Breno de Souza Linhares – 1º Membro;
3. Lia Alessandra da Silva Martins – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº397-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente GUILHERME DE SOUZA PEIXOTO, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Reconhecimento de emoções através da fala utilizando rede neural convolucional”, que será realizada na Sala da Biblioteca no dia 26/08/2022 das 16h10min às 16h30min, conforme segue:

1. José Elislande Breno de Souza Linhares – Orientador;
2. Joethe Moraes de Carvalho – 1º Membro;
3. Jeconias Ferreira dos Santos – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº398-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente JOÃO LUCAS FARIAS CAMILO, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Projeto e aplicação de automação de horta experimental utilizando sistemas embarcados e IOT”, que será realizada na Sala do CAPNE no dia 26/08/2022 das 16h10min às 16h30min, conforme segue:

1. Benevaldo Pereira Gonçalves – Orientador;
2. Paulo Sergio Ruiz Del Aguila – 1º Membro;
3. Carlos Rafael Lima Louzada – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº399-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente KEVEN LUCAS PAIVA DE PAULA, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Desafios no uso de metodologias ágeis: revisão de literatura acerca dos desafios encontrados na aplicação da metodologia ágil Scrum no contexto empresarial”, que será realizado no Auditório CDI no dia 26/08/2022 das 16h30min às 16h50min, conforme segue:

1. Amadeu Anderlin Neto – Orientador;
2. David Washington Freitas Lima – 1º Membro;
3. Paulo Sergio Ruiz Del Aguila – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº400-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente LUCAS DE ARAÚJO CASTRO, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Identificação de Sintomas de Depressão em Textos de Postagens de Redes Sociais Utilizando Processamento de Linguagem Natural”, que será realizada na Sala da Biblioteca no dia 26/08/2022 das 16h50min às 17h10min, conforme segue:

1. José Elislande Breno de Souza Linhares – Orientador;
2. Jeconias Ferreira dos Santos – 1º Membro;
3. Joethe Moraes de Carvalho – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº401-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente MARCOS VINICIUS SILVA COSTA, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Estudo comparativo entre diferentes técnicas de algoritmos de recomendação”, que será realizada na Sala da Biblioteca no dia 26/08/2022 das 15h50min às 16h10min, conforme segue:

1. Carlos Rafael Lima Louzada – Orientador;
2. Paulo Sergio Ruiz Del Aguila – 1º Membro;
3. Benevaldo Pereira Gonçalves – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA N°402-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente MATEUS BENTES MARREIRA, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Análise de desempenho por meio de mineração de dados do Enem”, que será realizada na sala da Biblioteca no dia 26/08/2022 das 16h30min às 16h50min, conforme segue:

1. Jeconias Ferreira dos Santos – Orientador;
2. Gabriel Pinheiro Compto – 1º Membro;
3. Alysson de Jesus dos Santos – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA N°403-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Uma revisão sistemática sobre Simulator Sickness na realidade virtual”, que será realizada no Auditório CDI no dia 26/08/2022 das 15h50min às 16h10min, conforme segue:

1. David Washington Freitas Lima – Orientador;
2. Jeconias Ferreira dos Santos – 1º Membro;
3. Amadeu Andelin Neto – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº404-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente RODRIGO MOURA DE CARVALHO, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “A manutenibilidade da qualidade dos dados durante o processo da limpeza de dados”, que será realizada na Sala da Biblioteca no dia 26/08/2022 das 15h30min às 15h50min, conforme segue:

1. Carlos Rafael Lima Louzada – Orientador;
2. Benevaldo Pereira Gonçalves – 1º Membro;
3. Joethe Moraes de Carvalho – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº405-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente RODRIGO PEROTE MASCARENHAS, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Prototipação para verificação da viabilidade de implementação de interface para dispositivos móveis para a plataforma SIGAA”, que será realizada no Auditório CDI no dia 26/08/2022 das 16h50min às 17h10min, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

1. Amadeu Andelin Neto – Orientador;
2. David Washington Freitas Lima – 1º Membro;
3. Priscila Silva Fernandes – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº406-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente THALLES KAÍC SILVA LEITE, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Acessibilidade da comunicação de surdos e mudos por meio digital”, que será realizada no Auditório CDI no dia 26/08/2022 das 15h30min às 15h50min, conforme segue:

1. David Washington Freitas Lima – Orientador;
2. Jeconias Ferreira dos Santos – 1º Membro;
3. Amadeu Andelin Neto – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº407-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente WILLIAM DOS SANTOS TEIXEIRA, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Análise de um processo sistemático para MSR: Investigação do impacto de estilos de código em pull requests”, que será realizada na Sala do CAPNE no dia 26/08/2022 das 16h30min às 16h50min, conforme segue:

1. Joethe Moraes de Carvalho – Orientador;
2. Lia Alessandra da Silva Martins – 1º Membro;
3. José Elislande Breno de Souza Linhares – 2º Membro;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº408-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC, datado de 23/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso 1 –TCC 1, do discente VICTORIA SILVA SENEDESSE, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, referente ao trabalho intitulado “Metodologia Scrum: proposta de adaptação para o processo de desenvolvimento de software de uma instituição de inovação tecnológica”, que será realizada no Auditório CDI no dia 26/08/2022 das 16h10min às 16h30min, conforme segue:

1. Amadeu Andelin Neto – Orientador;
2. David Washington Freitas Lima – 1º Membro;
3. Ralph Breno Silva Ribeiro – 2º Membro;

Art. 2º À Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias – CERC e Coordenação do curso de Bacharelado de Engenharia de Software para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

## ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56 – GDG/CMZL/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOSÉ ROBERTO COSTA NASCIMENTO, Cargo Lavadeiro, SIAPE nº 1106410, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste a se deslocar até o Município de Itacoatiara no dia 25/08/2022 para conduzir o Diretor Geral do campus Manaus Zona Leste para atividade com o Grêmio Estudantil Chico Mendes.

Art. 2º À Direção de Ensino – DIREN para acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021